



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

22/07/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5164/2024 de 19/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 719.515,79 (setecentos e dezenove mil quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
226 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
229 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	79.878,95
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.243.0051.6.001.	ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
319 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
346 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
354 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
357 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
359 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.001.20.608.0027.2.136.	ATIVIDADE COZINHA COMUNITARIA	
363 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	9.636,84
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Total Suplementação: 719.515,79



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

22/07/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000 719.515,79

Total da Receita: 719.515,79

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA,
Paraná, em 19 de julho de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL